



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGEFI - COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nº Processo: **23071.001585/2026-94**

Nº Processo Requisitante: 23071.905189/2026-38

Valor Previsto: **R\$ 36.000,00**

1 - O presente processo está sendo aberto para atendimento de poda de árvores, conforme Relatório de Itens da Licitação acostado no documento SEI Nº 3000220 para apreciação e autorização pela continuidade do mesmo.

2 - Informamos que a presente contratação se ampara:

- Contratação de bens e/ou serviços através de Pregão Eletrônico (Lei 14.133/2021, art. 28, inciso I)
- Contratação de bens e/ou serviços por SRP (Lei 14.133/2021, art. 82)
- Contratação de serviços através de Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II)
- Contratação de bens e/ou serviços através de Inexigibilidade de Licitação (Lei 14.133/2021, art. 74, inciso I)
- Contratação de bens e/ou serviços através de Carona
- Alienação de bens móveis inservíveis através de Leilão Eletrônico (Lei 14.133/2021, art. 31)

3 - Constam do presente processo inicialmente:

- Documento de Formalização de Demanda
- Estudo Técnico Preliminar
- Termo de Referência
- Pesquisa de Mercado
- Portaria de designação de Agentes de Contratação
- Ato de autorização para contratação
- Edital de Licitação ou Aviso de Contratação Direta
- Demonstração da Inviabilidade de Competição – Carta de Exclusividade
- Atestado de veracidade
- Comprovação de Notas Fiscais de Órgãos Públicos
- Minuta do Contrato

4 - Declaramos que foram observados os preceitos legais na formalização do presente processo.

Assinatura eletrônica da Autoridade Competente
Coordenador(a) de Suprimentos - PROGEFI/UFJF

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Autorizo a abertura de procedimento licitatório eletrônico e determino a observância da correta instrução do processo para cumprimento das formalidades legais, objetivando a realização de licitação, para seleção da melhor proposta para a

Universidade Federal de Juiz de Fora e a determinação dos recursos disponíveis à realização do certame.

Assinatura eletrônica de Autoridade Competente
Pró-reitor(a) de Gestão e Finanças - PROGEFI/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Laboissière Mata Diz, Servidor(a)**, em 02/07/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Pró-Reitor(a)**, em 03/07/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3000217** e o código CRC **C822ADF8**.

Referência: Processo nº 23071.001585/2026-94

SEI nº 3000217